



CCP
CONFEDERAÇÃO
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTUGAL

Vencer a crise para ganhar a década

++++▶▶▶▶▶
++++ **BOLETIM N.º #9** JUNHO 2021
++++

"PORQUE TEMOS DE MUDAR A ECONOMIA"

Duas décadas desaproveitadas tornam imperiosa uma "mudança de ciclo"

OS NÚMEROS:

"Indicadores Estatísticos Nacionais": Uma recuperação em marcha, embora mais lenta nos serviços.

"Pressões na Economia Portuguesa": Uma recuperação a poder ser finalizada em 2022, embora mais lenta que a média europeia.

AS POLÍTICAS:

"Teletrabalho: Perspectivas": As alterações legislativas em discussão na Assembleia da República poderão vir a dificultar a vida das empresas.

"Declaração sobre os Princípios Digitais: A "Via Europeia" para a sociedade digital": Uma declaração conjunta das instâncias europeias como forma de sensibilizar e envolver os cidadãos europeus.

OS DESAFIOS

"Crescer, apostando no Comércio e nos Serviços": Investir nas actividades que geram mais valor acrescentado.

"E-Commerce": A importância de integrar e gerir os diversos canais para fidelizar clientes.

"O Barómetro das Empresas Americanas em Portugal": O aumento dos últimos anos, com destaque para os serviços, e um campo de crescimento que deve ser estimulado.

Cofinanciado por:





PORQUE TEMOS QUE MUDAR A ECONOMIA

A. O que nos mostram os últimos 20 anos da economia portuguesa

Costuma dizer-se que os números falam por si. Não falam, e ao escolhermos uns e não outros estamos já a forçar a sua leitura e as conclusões a tirar. Alguns deles perderam mesmo parte do seu significado e só podem ser bem lidos colocando-os em contexto e relativizando a sua capacidade de escrutínio. O próprio PIB é, cada vez mais, um retrato incompleto do comportamento de uma economia, mas, goste-se ou não, continua a ser uma referência incontornável na avaliação das economias, mesmo sabendo-se que deixa de fora uma parte crescente destas. O caminho para atenuar os enviesamentos de análise é o de não considerar nenhum deles como tendo um valor absoluto e, sobretudo, evitar fazer comparações com base num curto período de tempo (dois ou três anos). Vamos, por isso, lê-los a partir de um quadro temporal alargado: duas décadas e tendo como referência a sua comparabilidade com a média europeia (U.E.27).

Ora, o que nos mostram os números das duas últimas décadas (2001-2020):

a) O país cresceu a uma média anual (medido pelo PIB real) de 0,3%, sendo duramente fustigado por duas crises de grandes dimensões (portentosa as maiores dos últimos cem anos). Mas, a realidade é que, mesmo excluindo os anos de crise (2009 a 2012 e 2020), o crescimento fica abaixo de 1% ao ano (0,9%).

No mesmo período, a U.E. (28) cresceu anualmente 1.1% ao ano e, se também retirarmos os anos de crise (que para o conjunto do espaço europeu foram os anos de 2008-2009 e 2020), a média anual foi de 1,9%, ou seja mais do dobro do crescimento do PIB nacional.

b) Em conformidade com os números anteriores, nestes 20 anos, **Portugal não convergiu com a média da U.E.** e se, em 2001, o PIB per capita do país representava 84% do da U.E. (27), em 2019 baixou para 78%, valor que, seguramente, se agravou em 2020.

Ou seja, no início do século, Portugal ocupava a 15ª posição no "ranking" da U.E. (com os 12 países do alargamento a Leste a estarem, claramente, atrás de nós), e em 2019 ocupa a 19ª posição, sendo ultrapassado pela Eslovénia, Estónia, Lituânia, Malta e República Checa, tendo apenas conseguido ultrapassar a Grécia. Com um risco agravado: todos os países que ainda estão com valores inferiores ao nosso (com a exceção da Grécia) se aproximaram de nós, recuperando pontos percentuais significativos em relação à média comunitária.

c) Um dos indicadores que melhor ilustra o comportamento medíocre da nossa economia neste período é o do investimento (medido em % do PIB). Se, em 2001 o **investimento** total do país representava 27,4% do PIB, o que comparava com a média da U.E (27) de 22,3%, embora a generalidade dos países com um nível de desenvolvimento inferior ao nosso registassem



“Para rompermos com o “crescimento zero” das duas últimas décadas, temos que ser capazes de redesenhar as nossas políticas estruturais”

já valores superiores (caso da República Checa com o investimento a representar, em 2001, 31,3% do PIB), a partir deste ano a tendência foi sempre decrescente até se atingir a queda abrupta dos anos da «troika» e em que, mesmo com uma subsequente recuperação, os valores de 2019 ainda estavam ligeiramente abaixo dos do ano 2010 (a recuperação registada em 2020 deveu-se, sobretudo, à queda acentuada do PIB neste ano que afectou mais as restantes componentes do Produto).

Desde 2006, o peso do investimento no PIB foi sempre inferior ao da média europeia (em 2019 o diferencial foi de 3.8 p.p.) atingindo diferenciais entre 5 e 10 p.p. face às economias com que Portugal mais directamente concorre.

Duas conclusões possíveis e complementares: o **fraco efeito reprodutivo das altas taxas de investimento dos anos anteriores** (e que ainda foram significativas nos primeiros anos deste século) e **uma quebra acentuada do investimento** que, mesmo admitindo alguma reconfiguração selectiva do mesmo, impactou significativamente sobre a dinâmica inovatória do país, num período marcado por grandes mudanças nas economias avançadas.

d) Acresce que esta travagem foi sobretudo resultado de políticas públicas de contenção da despesa pública particularmente evidenciadas com a crise da dívida soberana do país e que a recuperação do investimento, na segunda metade da década passada, resultou quase unicamente do investimento privado, com o investimento público a cair e a manter-nos desde 2012 (com a única excepção de 2015) na última posição europeia em matéria de investimento público no PIB. Se, até 2004, Portugal ocupou sempre uma posição entre os 10 primeiros países da U.E. em relação ao peso do investimento público (hoje sendo claro que foram tomadas muitas opções erradas de investimento), e se, até 2011, o seu peso ainda foi superior ao da média da U.E., com a crise iniciada neste ano o investimento público foi sempre regredindo até 2014, teve uma ligeira recuperação em 2015 para cair para valores sempre abaixo dos 2% entre 2016 e 2019,

ou seja, ficando a mais de 1 p.p., em cada um destes anos, abaixo da média europeia. Ainda em 2019 os 3.0% do investimento público no PIB da U.E. (27) compara com os 1.9% registados na execução orçamental do nosso país.

Se, em matéria de investimento público, a crise do início da década passada podia potenciar uma mudança qualitativa no nosso investimento público, ela verdadeiramente não ocorreu porque a política de investimento público ficou, ora refém da política orçamental, ora condicionada por uma clara falta de visão estratégica alternativa e pela entropia da máquina do Estado que a crise gerou.

e) Em consequência deste desinvestimento na economia o **PIB potencial**, que mede a capacidade das economias, caso os recursos disponíveis fossem plenamente utilizados, regista entre 2006 e 2015 uma acentuada quebra.

Se, nos anos 2006-10, o seu crescimento foi de apenas 0.4% ao ano, no período 2011-15, com a política de austeridade adoptada no âmbito da crise da dívida pública do país, ele foi mesmo negativo, em média anual, em -0.5%, apenas recuperando para níveis similares aos dos anos 2001-2005 entre 2016 e 2019, com uma média de crescimento anual de 1.6%. Estes valores colocaram-nos numa trajectória divergente em relação à média da U.E. (27), apenas atenuada em 2018 e 2019.

f) Neste contexto, a despesa em **Investigação e Desenvolvimento (I e D)** do país, para a qual tinham sido fixadas metas bastante ambiciosas, após alguma evolução positiva na primeira década deste século, baixou mesmo, em percentagem do PIB, ao longo dos dez anos seguintes (em 2009 atingimos 1.58% do PIB em despesa total de I e D e em 2019 estávamos com 1.40%), mantendo-se, também neste indicador, um elevado diferencial em relação à média da U.E. (27), que, em 2009, era de 1.97% e em 2019 atingiu os 2.19%.

Diga-se ainda que, para este diferencial muito contribuiu a baixa quota de investimento por parte das empresas que, em Portugal, é cerca

de metade da média europeia, representando apenas 50% do investimento total do país em I e D (mesmo assim, um valor percentual em crescimento, pois em 2001, o contributo das empresas era cerca de 1/3 da despesa total neste domínio). As metas fixadas actualmente pelo Governo (3% do PIB nesta década devido a um contributo reforçado das empresas) continuam a assumir-se como demasiado ambiciosas na situação presente, pelo que, sendo desejáveis, são de difícil concretização.

g) Finalmente, no que se refere ao nosso **comércio externo**, indicador que os sucessivos governos tomaram como sinal de uma reorientação frutuosa da economia portuguesa após a crise da dívida, importa relativizar a dimensão do proclamado sucesso, aprofundando um pouco mais a análise dos números.

É verdade que as exportações brutas de bens e serviços registaram um aumento expressivo na última década (2011-2019) e que essa evolução permitiu ao país registar pela primeira vez, desde a década de 40 do século XX, um saldo positivo na sua balança comercial. Mas essa inversão não se revelou consolidável, pois o saldo positivo na balança comercial do país, que se prolongou de 2013 a 2019, evidencia desde 2017 uma tendência de desaceleração clara, retomando em 2020 valores novamente negativos que dificilmente deixarão de se perpetuar nos próximos anos.

Este interregno de saldos negativo resultou, de forma conjugada, dos excedentes crescentemente positivos da nossa balança de serviços (em 2001 o saldo da balança de serviços representava 2.5% do PIB e, em 2016, ano de maior saldo positivo da balança de bens e serviços, fixou-se nos 8.3% do PIB) e da redução do saldo negativo da balança de bens (-12,8% em 2001 e -5.4% em 2016). Com o acentuar da recuperação da economia entre 2017 e 2019, se a balança de serviços manteve - em grande medida devido ao turismo - um saldo crescentemente positivo, a balança de bens começou a ser mais deficitária. Não porque se tenha exportado menos, mas porque o crescimento da economia induziu um aumento maior das importações de bens. A componente importada incorporada nas exportações de bens é de aproximadamente 50% do valor destas, superior à componente importada da procura interna que se situa nos 40%. Acresce que as nossas exportações de bens pouco se têm alterado, seja quanto ao perfil dos produtos, seja quanto aos mercados de destino, com o crescimento registado a resultar, em grande medida, do aumento da procura externa

relevante, como sucedeu entre 2011-2019. O objectivo de diversificar os mercados não tem sido conseguido, pois, se em 2011, os nossos 4 principais mercados (Espanha, França, Alemanha e Reino Unido) representavam 54.1% do total das exportações de bens, em 2016 eles representavam 57.2%. Ao mesmo tempo, o peso das exportações de bens para fora da U.E. manteve-se praticamente inalterado ao longo desta década: 11.7% em 2011 e 12.5% no ano seguinte para atingirem 12.4% em 2019 e 11.7% em 2020.

Em relação aos serviços, tem-se vindo a acentuar o peso do turismo e, associado a este, dos transportes, com um contributo positivo essencialmente originário do transporte aéreo. Inversamente, a rubrica (outros) serviços às empresas, na forma de serviços técnicos e de consultoria, tem vindo a perder peso, pois se, no início da última década, contribuía com 21% para o saldo da balança de serviços, esse valor, em 2019, caiu para 6.2%. Em termos de concentração dos mercados, o panorama nos serviços é idêntico ao dos bens, com os mesmos 4 mercados a representarem mais de 50% do total destas exportações (tendência que o turismo ainda acentuou). Ao contrário dos bens, o conteúdo importado nos serviços, é de apenas 22%, maioritariamente resultante de patentes e uso de marca.

A concentração num número reduzido de empresas (as mil maiores respondem por 75% das exportações de bens, com as 10 primeiras a atingirem 20% deste total) e o facto de 70% das empresas exportadoras (número de 2016), apenas exportarem para um único país, número que sobe para 94% se considerarmos o destino de, pelo menos, metade daquilo que exportam, acentua as fragilidades do nosso modelo exportador.

B. A Necessária "Mudança de Ciclo"

Neste quadro é, pois, claro que para além dos choques conjunturais de forte impacto que vivemos desde o início do séc. XXI, temos um **problema estrutural** que importa encarar de frente e que não se resolve com políticas económicas focadas unicamente em compatibilizar uma gestão das finanças públicas reequilibrante com um crescimento económico baseado na evolução da procura e nos fundos europeus que, secundarizando o objectivo da coesão, sofrem um nivelamento associado em grande medida, à agenda da "transição climática", exclusivamente circunscrita à reconversão da indústria.

Para rompermos com o "crescimento zero" das duas últimas décadas, temos que ser capazes de **redesenhar as nossas políticas estruturais** com

um enfoque, não em fazer "mais do mesmo" e em condições mais desfavoráveis, pois a transição energética ao nível da indústria não vai poder constituir-se num acelerador de crescimento, por muito apoios públicos que lhe sejam alocados, mas em fazer "diferente". A reconversão industrial é necessária, mas o caminho não é o da "reindustrialização" da economia (conceito que, no caso português, dificilmente é aplicável pois não houve uma verdadeira desindustrialização associada à deslocalização das empresas e actividades industriais no contexto da globalização iniciada na década de 80 do século passado), mas sim o da transição industrial para a **servitização**, acompanhando o aumento da **terciarização** do conjunto da economia. Ou seja, precisamos de uma mudança baseada no reforço dos factores imateriais (elemento essencial da transição para uma economia descarbonizada), da competitividade-valor e do **peso dos serviços**, seja na cadeia de valor dos produtos (que são, cada vez mais "pacotes" de bens e serviços), seja no consumo final, por via, nomeadamente, da "transição digital".

Está em causa o **modelo de crescimento** e não apenas os consumos energéticos incorporados. Isto aplica-se, quer à escala global, quer no que diz respeito ao nosso país, em que não podemos querer convergir imitando ou subordinando o nosso crescimento aos interesses de países terceiros. Ou seja, Portugal ocupa, no contexto da transição energética, um lugar que não é idêntico aos de outros Estados europeus. Não temos um desafio chamado "reindustrialização" como preocupação central da nossa mudança, e por isso, não podemos aceitar que se confunda esta com a nova transição dos paradigmas energéticos. O foco tem que ser colocado no território, nas políticas de cidade, nos transportes, nas infraestruturas e, em grande medida, nas actividades de serviços (da logística e da distribuição, aos serviços ao consumidor final e, também, àqueles que são incor-

porados na cadeia de valor e nos dão acesso, às respectivas cadeias globais). Os verdadeiros problemas da transição industrial deslocam-se hoje para montante, com a mudança do paradigma energético, e nos próximos anos tudo indica que os preços da energia vão aumentar dificultando a competitividade de países com elevada incorporação de consumos energéticos.

Ao contrário do que alguns vêm defendendo (franceses, nomeadamente), a Europa não precisa de uma "política industrial comum" em que as pequenas economias fariam totalmente dependentes das estratégias competitivas das grandes economias europeias (França e Alemanha, sobretudo). As políticas sectoriais devem manter-se como competência de cada Estado e, neste sentido, os programas e fundos estruturais devem ser geridos de forma suficientemente flexível para acomodar essas mesmas diferenças de estratégia e de alocação de recursos.

Os maiores custos da «transição» em Portugal colocam-se ao nível da inovação, da necessidade de acrescentar valor, e para isso, é essencial conceber **programas de investimento integrados** que reforcem, não só a ideia de "fazer de outra maneira", mas de "fazer coisas diferentes". Temos, por isso, que apostar numa inovação muito baseada no conhecimento vivo e numa maior ligação do investimento público e das infraestruturas ao sector empresarial sem o qual não existe verdadeira criação de valor. Como temos dito, não é tempo de recairmos numa política de «gastar dinheiro» (que, em grande medida marcou a década de 90 do século passado), mas de pensar e concretizar uma estratégia, com objectos claros, sustentáveis e duradouros inseridos num planeamento programático flexível, mas rigoroso com o horizonte na década em que estamos e que não pode ser mais uma década perdida. ●

"Os maiores custos da «transição» em Portugal colocam-se ao nível da inovação, da necessidade de acrescentar valor"

OS NÚMEROS

INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS:

UMA RECUPERAÇÃO EM MARCHA, EMBORA MAIS LENTA NOS SERVIÇOS

Movimentos na Rede Multibanco



+6,7%

Acréscimo homólogo
Janeiro a Maio 2021

+32,3%

Acréscimo homólogo
Maio 2021

IVN Comércio a Retalho Alimentar



+1,9%

Acréscimo homólogo
Janeiro a Abril 2021

IVN Comércio a Retalho Não Alimentar



-2,7%

Decréscimo homólogo
Janeiro a Abril 2021

IVN Serviços



-2,7%

Decréscimo homólogo
Janeiro a Abril 2021

INDICADORES ESTATÍSTICOS NACIONAIS:

UMA RECUPERAÇÃO EM MARCHA, EMBORA MAIS LENTA NOS SERVIÇOS

Conhecido o impacto do último período de confinamento traduzido na quebra homóloga de -5,4% no PIB, no 1º trimestre do corrente ano e já decorrido mais de 2/3 do 2º trimestre do ano, acabou de ser comunicada a aprovação do Plano de Recuperação e Resiliência para Portugal, por parte da Comissão Europeia, e acabaram de ser divulgadas, pelo Banco de Portugal, as novas projeções revistas em alta para a economia portuguesa. As projeções perspetivam agora um crescimento de 4,8% para o PIB em 2021 (de 3,9% nas projeções de março), e de 5,6% em 2022 (face aos anteriores 5,2%), sem que se tenha alterado a anterior projeção de 2,4% de crescimento para 2023. A revisão em alta é explicada com base sobretudo nas melhores perspetivas de evolução da procura externa e do investimento, particularmente do investimento público, e também na melhoria da confiança dos agentes económicos e perspetivas mais positivas para a atividade no curto prazo, sendo de salientar o enquadramento favorável das políticas monetária e orçamental. Foi por isso agora antecipada uma recuperação da economia portuguesa mais rápida do que o que era esperado, perante as medidas de desconfinamento gradualmente introduzidas ao longo de todo o segundo trimestre. Finalmente uma referência adicional acerca da forma eficaz como tem decorrido o processo de vacinação em Portugal, o qual contribui também para a melhoria na confiança dos agentes económicos.

Dos indicadores mais recentes do INE destaca-se o aumento significativo do indicador de confiança dos consumidores, entre março e maio do corrente ano, tendo atingido no último mês o seu máximo desde fevereiro de 2020. O indicador de clima económico aumentou também no mesmo período, refletindo em maio a melhoria dos indicadores de confiança em todos os setores (Indústria Transformadora, Construção e obras públicas, Comércio e Serviços), sendo de salientar que só o indicador de confiança do setor dos serviços ainda não superou o nível registado em março de 2020 (marcado pelo início da crise pandémica).

No comércio internacional de bens, depois do retrocesso significativo registado em janeiro do corrente ano, registou-se um reforço no crescimento em cada mês, quer nas importações, quer nas exportações. No conjunto dos primeiros quatro meses de 2021 as importações de bens aumentaram 6,6% face a 2020, e as exportações de bens aumentaram 18,9%.

No mercado de trabalho, os índices setoriais do número de horas trabalhadas, no conjunto dos primeiros quatro meses de 2021, por comparação com 2020, apresentam quebras homólogas de -5,4% no comércio a retalho e de -11,7% nos Serviços (de -12,9% e de -18,4%, face a 2019, respetiva-

mente). Na indústria, face aos 4 primeiros meses de 2020 registou-se já um acréscimo de +1,4% no índice de horas trabalhadas, mas ainda uma quebra de -6,5% face a 2019.

Dos vários indicadores quantitativos disponíveis, salientam-se:

i) Na componente do consumo:

- **Os movimentos realizados na rede multibanco** (levantamentos, pagamentos de serviços e compras, em valor), depois da quebra acentuada durante a fase de confinamento nos primeiros meses do corrente ano (-11,3% no 1ºT2021), iniciaram a sua recuperação, com um aumento homólogo de +0,4% no acumulado dos 4 primeiros meses, e de +6,7% nos primeiros 5 meses do ano, no montante global de operações (em maio a variação homóloga face a maio de 2020 foi de +32,2%).
- **No sector automóvel**, depois dos acentuados decréscimos homólogos registados nas matrículas de automóveis ligeiros (novos) nos dois primeiros meses do ano (-30,5% e -59%, em janeiro e fevereiro), em março já se registou um acréscimo homólogo de quase 20% (embora compare com o primeiro mês já com algum confinamento em 2020) e em abril, por comparação com um mês de completo confinamento em 2020, registou-se um acréscimo de quase 439%, seguido de um acréscimo homólogo de 190,2% em maio; a variação homóloga mensal, por comparação com os meses de março e abril de 2019, é contudo de -29,9% e -26,7% respetivamente.
- **O índice de volume de negócios (IVN) do comércio a retalho**, em abril último, apesar de ter registado um acréscimo homólogo de 28,3%, por comparação com um mês de total confinamento em 2020, praticamente estagnou ao nível de abril de 2019 (variação de 0,3%, face a abril de 2019). No mês de março a variação face a março de 2020 foi de +1,7% e face a março de 2019 foi de -4,5%.
- **As vendas de gasolina** (em toneladas) em abril do corrente ano quase duplicaram face a abril de 2020 (+98,7%), mas registaram um decréscimo de -16,5% quando comparadas com as vendas de abril de 2019.

ii) Na componente do investimento:

- **As matrículas de veículos comerciais ligeiros em março abril e maio** (veículos novos) registaram acréscimos homólogos de 87,7%, 203,4% e 52,3%, mas quando comparado com março abril e maio de 2019, apresentam quebras de -8,4%, -8,8% e -25,8%.

- **Já nos veículos pesados novos** as matrículas registaram acréscimos homólogos em março abril e maio de 2021 de 93,9%, 302,8% e 193,9%, respetivamente, ainda que comparados com os mesmos meses em 2019 apresentem também acréscimos de 3% e 10,1% em março e abril, e um decréscimo em maio de -7,3% quando comparado com maio de 2019.
- **As vendas de cimento no mercado interno**, segundo o índice de vendas do Banco de Portugal, registaram acréscimos homólogos de 30,8%, 15,4% e 6,9% em março, abril e maio do corrente ano, e quando comparadas com março abril e maio de 2019, os acréscimos foram mais acentuados, de 39,6%, 28,8% e 11,3%, respetivamente.
- **A importação de máquinas, partes e acessórios** em fevereiro, março e abril registou crescimentos homólogos de 7,8%, 28,3% e 57,5%, respetivamente e, quando comparado com os meses homólogos de 2019, as variações foram de 4,3%, 15,1% e -0,3%.
- **O índice de produção industrial** dos bens de investimento registou em abril uma variação homóloga de 72%, mas registou um decréscimo de -10,5%, quando comparado com abril de 2019.

Em abril do corrente ano, com o desconfinamento gradual das atividades e por comparação com abril confinado de 2020, observam-se registos positivos no turismo, mas os níveis de atividade mantêm-se claramente abaixo dos níveis anteriores à pandemia. Por comparação com abril de 2019, as dormidas de residentes nos estabelecimentos de alojamento turístico decresceram 60,3% e as dormidas de não residentes diminuíram 93,5%. No conjunto dos 4 meses do ano a variação homóloga, face aos 4 primeiros meses de 2020 foi de -70,1% e face aos 4 primeiros meses de 2019 foi de -83,9%. Algarve, Madeira e Lisboa continuam a ser as regiões com decréscimos mais significativos no total de dormidas.

A quebra na atividade do Transporte Aéreo no primeiro trimestre do ano foi também muito significativa: o movimento de passageiros nos aeroportos nacionais reduziu-se -84,4%, face ao 1º trimestre de 2020 e o movimento de carga e correio (em toneladas) diminuiu -21,7%.

O período de confinamento do início do ano voltou a gerar quebras acentuadas na faturação das empresas e a recuperação iniciada, com o recente levantamento das medidas restritivas, é ainda insuficiente em muitos setores, nos quais o nível de atividade das empresas se mantém ainda aquém dos níveis anteriores à pandemia. Atendendo a que os meses de confinamento em 2021 não coincidiram com os meses de confinamento em 2020, a análise das variações dos indicadores disponíveis requer particular atenção.

No caso da indústria, o respetivo índice de volume de negócios (IVN) do INE, em abril, registou um acréscimo homólogo até quando comparado com abril de 2019 (+1,8%). Contudo, se no conjunto dos primeiros 4 meses de 2021 a variação homóloga face a 2020 foi de 11%, quando comparado com os primeiros 4 meses de 2019 a variação do IVN foi ainda negativa: de -1,8%.

No caso da globalidade do comércio a retalho, o IVN em abril praticamente estagnou quando comparado com abril de 2019 (+0,3%). Contudo, no conjunto dos 4 primeiros meses de 2021 a variação homóloga face a 2020 foi de -0,5%, e quando comparado com os primeiros 4 meses de 2019 a variação foi bastante mais negativa: de -4,2%. No comércio a retalho não alimentar, severamente afetado pelos períodos de confinamento, o IVN em abril, quando comparado com abril de 2019, apresenta um decréscimo homólogo de -4,2%. O IVN do conjunto dos primeiros 4 meses do ano, face a 2020 decresceu -2,7% e face a 2019, decresceu -12,3%.

No **comércio a retalho alimentar** a evolução do IVN é bastante mais favorável: em abril face a abril de 2019 o IVN aumentou 6,3%. E no conjunto dos primeiros 4 meses do ano aumentou +1,9%, face a 2020 e +6,4%, face a 2019.

No setor dos Serviços (excluindo o comércio a retalho) o IVN em abril decresceu -11,2% face a abril de 2019 e nos primeiros 4 meses de 2021 decresceu -2,7% face ao mesmo período em 2020, e -15,1% face ao de 2019. É de salientar que com exceção das Atividades postais e de Courier, das Telecomunicações, da Consultoria e programação informática, das Atividades dos sistemas de informação, das Atividades de investigação científica e das Atividades relacionadas com edifícios, plantação e manutenção de jardins, todas as restantes áreas de serviços apresentam, tanto em março como em abril, decréscimos expressivos no volume de negócios, quando comparado com o nível de 2019.

No mercado de trabalho, de acordo com as estimativas mensais provisórias do INE do Inquérito ao Emprego, em abril o emprego aumentou +1,2% face a abril de 2020 e diminuiu -0,5% face a abril de 2019. O número de desempregados aumentou +9% face a abril de 2020 e +1,7% face a abril de 2019. A subutilização do trabalho decresceu -5,2% face a abril de 2020 e -2,6% face a abril de 2019. No conjunto dos primeiros quatro meses do ano a quebra no emprego foi de -0,7% face a 2020 e de -0,9% face a 2019. O aumento do número de desempregados foi de +4,1% face a 2020 e de +0,9% face a 2019. A subutilização do trabalho aumentou +3,4% face a 2020 e diminuiu -0,4% face a 2019.

IVN Comércio e Reparação Automóvel



+8,8%

Acréscimo homólogo
Janeiro a Abril 2021

Automóveis Passageiros Ligeiros novos - matrículas



+16,2%

Acréscimo homólogo
Janeiro a Maio 2021

Mercado de Trabalho



+1,2%

Acréscimo homólogo total
de empregados - Abril 2021

+9,0%

Acréscimo homólogo total
de desempregados - Abril 2021

Índice do Número de Horas Trabalhadas



-5,4%

Decréscimo homólogo no Comércio
a Retalho - Janeiro a Abril 2021

-11,7%

Decréscimo homólogo nos Serviços
Janeiro a Abril 2021

Em termos setoriais, os resultados do 1º trimestre do corrente ano do inquérito ao emprego revelam, na Agricultura e pescas, decréscimos homólogos face ao 1º trimestre de 2020 e de 2019, de -7,7% e de -10,8% respetivamente, no emprego da Indústria, Construção e Energia, decréscimos de -1,6% e de -3,2% face a 2020 e 2019, respetivamente, e de -1% face ao 1º trimestre de 2020 e de -0,1% face ao 1º trimestre de 2019, no emprego dos Serviços. Nos serviços destacam-se as quebras no emprego do Alojamento, restauração e similares (-101,3 mil indi-

víduos, face ao 1º trimestre de 2020 e -78,3 mil face ao de 2019), nas atividades administrativas e dos serviços de apoio (-42,4 mil indivíduos face ao 1º trimestre de 2020 e -37,3 mil face ao de 2019), nas Atividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas (-19,3 mil indivíduos face a 2020 e -9,3 mil, face a 2019), nos transportes e armazenagem (-21,7 mil indivíduos, face a 2020, e -4,8 mil face a 2019) e nos outros serviços (-41 mil pessoas e -12,1 mil, face a 2020 e face a 2019, respetivamente).●

PREVISÕES NA ECONOMIA PORTUGUESA:

UMA RECUPERAÇÃO A PODER SER FINALIZADA EM 2022, EMBORA MAIS LENTA QUE A MÉDIA EUROPEIA

Produto Interno Bruto (PIB)
(média da C.E. e da O.C.D.E.)



+3,8% 2021

+5,0% 2022

Investimento



2021 + 2022: **+10,6%**
(OCDE)

Procura externa



2021 + 2022: **+19,8%**
(OCDE)

PREVISÕES NA ECONOMIA PORTUGUESA:

UMA RECUPERAÇÃO A PODER SER FINALIZADA EM 2022, EMBORA MAIS LENTA QUE A MÉDIA EUROPEIA

1. As mais recentes previsões (de Maio) internacionais da O.C.D.E. e C. Europeia, para as economias dos países da U.E. assinalam uma **revisão em alta**, com a previsão de que a generalidade dos estados membros (com a única excepção da Itália e apenas no cenário previsional da C. Europeia) recuperem, com base no PIB, das perdas de 2020 já no próximo ano.

A O.C.D.E. prevê que a economia mundial cresça este ano 5.8%, bem acima da anterior previsão (Dezembro 2020) que era de 4.2%, com a zona euro a registar um crescimento mais moderado de 4.3%, que compara, em especial, com os 6.9% dos E.U.A., os 8.5% da China e os, surpreendentes, 9.9% da Índia, país que tem sido muito fustigado pela pandemia.

No somatório dos dois próximos anos, os números da OCDE prevêem que dos países membros desta organização apenas não recuperem da quebra de 2020, o Japão (que fica a 0.1 p.p.), a África do Sul (-0.4 p.p.) e a Argentina (-2.0 p.p.), sendo o crescimento do conjunto da O.C.D.E., nestes dois anos, de 9.1%, bem acima dos -4.8% de quebra sofrida em 2020.

Apesar deste cenário bastante optimista, é também evidenciável o desigual ritmo de recuperação que, em particular, afastará ainda mais a Europa e a zona euro das suas principais economias concorrentes: os E.U.A. e a China.

2. Portugal regista, nas duas previsões, um crescimento abaixo da média europeia e da zona euro em 2021, para passar a registar uma evolução mais favorável em 2022.

Comparativamente com o crescimento previsto no Programa de Estabilidade nacional (P.E.), elaborado em Abril deste ano, os números do crescimento para o nosso país são, em 2021, para as duas organizações, ligeiramente inferiores (-0.1 p.p. na previsão da C. Europeia e -0.3 p.p. na da O.C.D.E.), mas a previsão de ambas aponta para uma aceleração em 2022, que no caso da C. Europeia, é mesmo superior à previsão do P.E.

No cumulativo dos dois anos, a O.C.D.E. prevê que Portugal exceda em 1 p.p. a perda sofrida em 2020, embora no comparativo com os restantes países da U.E., Portugal seja dos que regista um nível mais baixo de recuperação, apenas acima dos números da Itália, da Grécia e da Áustria.

Refira-se ainda que, devido à inflacção negativa registada em 2020, o comparativo com base no PIB nominal é-nos mais favorável, o que se reflecte nos rácios formulados com base neste indicador.

3. Analisando o comportamento previsto para as várias componentes do Produto e tendo sido a quebra da procura externa (as exportações caíram 18.6% em 2020) bem superior à da procura interna (que caiu apenas 4.6%) era esperado que o crescimento das exportações em 2021 e 2022 fosse superior ao da procura interna, o que se confirma.

Os números da O.C.D.E. preveem que, nestes dois anos, as exportações possam crescer 19.8%, enquanto o crescimento da procura interna deverá ser de 7.4%. Ou seja, se no primeiro indicador Portugal estará a crescer acima da média da U.E. e a recuperar mais rapidamente do que as duas únicas economias que sofreram uma maior contracção que a nossa nas exportações, em 2020 (Espanha e Grécia), as quais, no final de 2022, ainda não terão visto as exportações voltar aos números de 2019; já no que se refere à procura interna, em que a nossa quebra em 2020 foi menor que a da média da zona euro, o crescimento estará ligeiramente abaixo desta.

De referir que o comportamento menos negativa procura interna muito ficou a dever à componente **investimento** e, em especial, ao investimento privado, que caiu em 2020 apenas -1.9%, o que compara com os -8.5% do conjunto da zona euro. Também por isso a previsão de crescimento do investimento nos dois anos seguintes é de 10.6% em Portugal, o que compara com os 11.3% da zona euro.

4. Finalmente, como era previsível, dada a natureza da presente crise, o **hiato do produto** (que mede a diferença entre a evolução do produto real e a estimativa calculada para o produto potencial, em percentagem deste último) foi fortemente negativo em 2020 e continuará a registar valores negativos em 2021 e 2022, o que significa que o PIB irá continuar a crescer abaixo do seu potencial. No cumulativo dos 3 anos a evolução negativa projecta-se a 18% do PIB potencial, o que é relevante não pelo sinal negativo, que é comum à generalidade dos países da U.E. (com a excepção da Irlanda), mas pela sua dimensão, pois apenas Grécia, Espanha e Eslovénia apresentam quebras superiores. Daqui tiram-se duas conclusões relevantes: a) a de que não existe um risco próximo de sobreaquecimento da economia portuguesa (como não existe no conjunto da U.E.) e que o risco, colocado por alguns economistas e prontamente desmentido pela generalidade dos responsáveis dos principais bancos centrais, de poder haver uma tensão inflacionista, obrigando a rever a política monetária dos mesmos bancos, não existe, pois, os aumentos de preços que se vêm registando

são resultado de uma conjuntura e temporária acomodação destes a factores exógenos e não indiciam a existência de “bolhas” ou de uma procura excessiva; b) a de que continua a ser necessário, no imediato, manter os incentivos do lado da procura que conduzam a uma consolidação da retoma e ao aumento da actividade económica e que estas políticas não são alternativas, mas sim complementares, das necessárias mudanças a operar do lado da oferta e que têm no investimento a sua variável principal.

Como referiu recentemente o comissário europeu para a economia, o italiano Paolo Gentiloni: «não é ainda tempo de sanear as finanças públicas, pois a incerteza persiste quanto à superação da crise, pelo que fazê-lo seria um erro gigantesco, pondo em perigo a necessária retoma». Daí que a Comissão tenha, no início deste mês, recomendado formalmente aos Estados membros que o PEC não seja retomado antes de 2023, posição que, com pequenas excepções (como a do ex-ministro das finanças alemão Wolfgang Schäuble), reúne hoje uma larga maioria de opiniões concordantes nas instâncias decisórias da U.E. (incluindo do próprio governo alemão). ●

Previsões do PIB para 2021 e 2022

	2021				2022			
	C.E.	OCDE	FMI	P.E.	C.E.	OCDE	FMI	P.E.
Portugal	3.9	3.7	3.9	4.0	5.1	4.9	4.8	4.9
Zona Euro	4.3	4.3	4.4	-	4.4	4.4	3.8	-
UE (27)	4.2	-	-	-	4.4	-	-	-

Fontes:

Comissão Europeia /C.E., Maio 2021
O.C.D.E., Maio 2021
F.M.I., Abril 2021
Programa de Estabilidade (P.E.), Abril 2021





AS POLÍTICAS

TELETRABALHO: PERSPECTIVAS:

AS ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS EM DISCUSSÃO NA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PODERÃO VIR A DIFICULTAR A VIDA DAS EMPRESAS

1. O regime jurídico do teletrabalho tem sido objecto de inúmeras iniciativas visando a sua revisão. A par da discussão do Livro Verde sobre o Futuro do Trabalho, neste momento em apreciação pública, temos inúmeros projectos de lei (num total de 7), entrados nos últimos meses na Assembleia da República, incluindo um projecto de Lei do Partido Socialista, o que não deixa de ser estranho tendo em conta a iniciativa do Governo de lançar o Livro Verde. Foram ainda apresentados por alguns partidos, caso do CDS, diplomas autónomos sobre o direito ao desligamento ou desconexão profes-

sional, matéria que também é abordada nos projectos sobre teletrabalho e no próprio Livro Verde.

Percebe-se, assim, que existe entre os vários grupos parlamentares, um grande consenso no sentido de ser alterado o actual regime, tendo-se já iniciado os trabalhos em sede de Comissão de Trabalho. Foi previsto um prazo de 60 dias para conclusão das discussões, mas dificilmente ocorrerá antes das férias parlamentares, o que significa que a discussão do novo regime ficará muito condicionada pelas discussões políticas em torno do Orçamento de Estado para o próximo ano.

A par destas iniciativas nacionais, o que também irá influenciar, no futuro, o regime do teletrabalho, é a matéria contida na Directiva 2019/1158 de 20 de Junho, relativa à conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e que terá que ser transposta até Agosto de 2022. Esta directiva vem estabelecer que os Estados Membros devem tomar as medidas necessárias para garantir que os trabalhadores, com filhos até uma determinada idade (de pelo menos 8 anos), e os cuidadores terão o direito de solicitar regimes de trabalho flexíveis, enquadrando-se, neste conceito o recurso ao teletrabalho.

2. O que irá mudar na legislação ainda é incerto, mas algumas tendências podem já ser antecipadas.

Sobre as condições para o exercício da prestação de trabalho com subordinação jurídica em regime de teletrabalho, com uma razoável probabilidade, esta prestação irá depender de acordo entre empresa e trabalhador para a sua realização, mas a cessação deste acordo já poderá ser unilateral, ao contrário do actual regime. Claro que muitas empresas irão adoptar modelos híbridos, misto de presencial e teletrabalho, mas, por exemplo, para empresas que queiram fazer alguma gestão do espaço físico a facilidade dada ao trabalhador para reverter a situação de teletrabalho poderá vir a constituir um problema.

Muitos dos projectos de lei em discussão no parlamento reforçam as situações de teletrabalho obrigatório por iniciativa do trabalhador. Já sabemos que a Directiva sobre conciliação prevê esta modalidade para progenitores com filhos até 8 anos, mas, nomeadamente, o Bloco de Esquerda, PCP, PAN e Verdes prevêem essa possibilidade para progenitores com filhos até 12 anos. Serão 8 ou 12 anos em função do equilíbrio geral do regime.

Com grande probabilidade será também obrigatório para progenitores com filhos com deficiência embora nenhum diploma concretize qual o nível de deficiência. Será obrigatório para cuidadores informais não principais, de acordo com a directiva, e talvez para trabalhadores estudantes, hipótese contemplada nalguns projectos. Não é de excluir que, por negociação colectiva, possam ser contempladas outras categorias de trabalhadores.

Haverá um reforço dos deveres de informação. Actualmente o contrato já depende de forma escrita e deve contemplar um conjunto de matérias, mas haverá outras informações obrigatórias ao nível, nomeadamente, da periodicidade dos contactos presenciais e maior detalhe nas prestações financeiras complementares ou acessórias a que o trabalhador tenha direito.

Sobre o direito ao desligamento, existem inúmeras propostas, algumas equilibradas, como as soluções apresentadas pelo PSD e pelo CDS-PP – as quais, no fundo, se limitam a explicitar o actual regime, o que significa que as empresas devem respeitar os períodos de descanso diários, o que no caso do teletrabalho significa o direito ao desligamento. Mas outros projectos de lei vão bastante mais longe. Por exemplo, o projecto do Bloco de Esquerda estabelece especificamente que o empregador se deve abster de estabelecer comunicações com o trabalhador fora do tempo de trabalho através de ferramentas digitais, como telefonemas, mensagens de correio electrónico e outros. Ou seja, não se trata tão-somente de consagrar o direito do trabalhador a desligar nos seus períodos de descanso, mas de inibir o próprio empregador de enviar um simples e-mail para o trabalhador, mesmo que este só o veja no dia seguinte. Não é, assim, de excluir a possibilidade de nesta matéria haver algum reforço de proibições em matéria de contactos entre empresa e trabalhador fora do período normal de trabalho.

3. Já no que se refere ao pagamento dos custos associados ao teletrabalho, há situações muito distintas. Desde diplomas que estabelecem uma percentagem fixa (por exemplo, o PAN prevê que a entidade empregadora assegure o pagamento de um valor, não inferior a 1,5% do salário mínimo por cada dia de trabalho prestado; o PCP prevê o pagamento correspondente a 2,5% do valor do indexante dos apoios sociais). Outros diplomas prevêem apenas a natureza das despesas a considerar, telecomunicações, água, energia incluindo climatização (ex: PSD).

É difícil dizer, desde já, que valores serão considerados. Seguramente haverá uma clarificação das despesas a considerar, com o alargamento das mesmas, e uma eventual remissão para a contratação colectiva de valores fixos a pagar.

Previsivelmente, também haverá uma clarificação sobre a natureza destas despesas, a sua não consideração como rendimentos do trabalho e a sua consideração como custos para as empresas, matéria que suscitou alguns problemas durante o período de pandemia.

4. Em matéria de segurança e saúde o Livro Verde não avança muito relativamente ao regime actual, mas alguns dos projectos-lei em discussão avançam. É o caso, nomeadamente, dos Projectos de Lei do PCP, PAN, PS. Todos eles preveem o aumento da periodicidade dos exames de saúde. Por exemplo o Projecto de Lei do Partido Socialista prevê a realização de exames, antes do início da prestação de trabalho e exames anuais posterior-

mente. O Partido Comunista fala numa periodicidade de 3 meses.

Será, com certeza, estabelecida uma maior periodicidade para a realização de exames médicos e também com alguma probabilidade vão ser criadas novas obrigações no sentido das empresas adoptarem medidas para evitar riscos de isolamento, através da realização de reuniões periódicas, deslocação dos trabalhadores às empresas, ou outras iniciativas.

Vários diplomas explicitam o regime legal de reparação de acidentes de trabalho e de doenças profissionais. Esta é uma matéria delicada que só a experiência nos dirá o que pode correr melhor ou pior, nomeadamente, se haverá acréscimos de custos com seguros.

5. Sobre o direito à privacidade os vários projectos vão mais longe do que o actual regime. Nesta matéria, haverá com grande probabilidade, uma maior densificação do regime, seja ao nível dos softwares a utilizar, seja na marcação de reuniões ou nas visitas ao domicílio. A questão que nesta matéria se pode colocar é a de saber que instrumentos ficam ao dispor dos empregadores para o exercício dos seus poderes de direcção e controlo.

Em síntese, o futuro regime será mais complexo para as empresas e possivelmente mais oneroso.

O regime poderá vir a revelar-se desadequado em várias matérias como a relativa aos instrumentos de trabalho, com alguns excessos ao nível da informação a prestar ao trabalhador. Em última análise, a maior ou menor validade das alterações a introduzir, dependerá muito das possibilidades que forem dadas à negociação colectiva e da capacidade dos representantes das empresas e dos trabalhadores de conseguirem introduzir estas matérias na negociação colectiva. ●

“O futuro regime será mais complexo para as empresas e possivelmente mais oneroso.”



DECLARAÇÃO SOBRE OS PRINCÍPIOS DIGITAIS: A "VIA EUROPEIA" PARA A SOCIEDADE DIGITAL

A Comissão Europeia lançou uma nova iniciativa, em curso, que visa dar seguimento à *Comunicação sobre as orientações para a digitalização até 2030*.

Esta iniciativa propõe um conjunto de princípios que deverão definir a «via europeia» para uma sociedade digital.

O objetivo é informar as pessoas e constituir uma referência para os responsáveis políticos e para os operadores digitais nas suas ações no ambiente digital.

A iniciativa propõe a inclusão destes princípios numa declaração conjunta interinstitucional solene do Parlamento Europeu, do Conselho e da Comissão.

Como todos sabemos, em apenas um ano, a pandemia do COVID-19 mudou radicalmente o papel e a perceção sobre a digitalização em todas as nossas economias e sociedades.

As tecnologias digitais são, hoje, imperativas para trabalharmos, aprendermos, termos as nossas atividades de entretenimento, socializarmos, irmos às compras e acedermos a serviços como a saúde e a cultura.

A pandemia expôs-nos, também, à vulnerabilidade do espaço digital e ao seu impacto sobre as nossas sociedades. Uma nova realidade digital emergiu, acentuando as diferenças entre as situações em que existe uma boa relação entre as áreas urbanas e rurais - e que podem agora beneficiar totalmente de um espaço digital rico e seguro - e as que ainda não podem.

Esta realidade tornou claro que as políticas para a digitalização devem dar um contributo positivo para sociedades mais democráticas e inclusivas e para que todos os cidadãos da União Europeia possam ter acesso a uma transformação digital que lhes ofereça uma vida melhor.

A Comunicação da Comissão, publicada a 9 de março de 2021, assenta numa visão de um caminho europeu para uma sociedade digital que se norteie pela solidariedade, democracia, prosperidade e sustentabilidade, ancorada na capacitação das pessoas e dos negócios.

A Comunicação refere, ainda, a questão da Cidadania Digital, enfatizando que o desenvolvimento de infraestruturas digitais, de competências e de capacidades fortes e a capacidade de se trazerem os negócios e os serviços públicos para a esfera digital não permite, por si só, definir a abordagem da União Europeia relativamente ao seu futuro digital; é, também, necessário que todos os europeus possam usufruir plenamente da digitalização e das tecnologias, para termos uma sociedade em que a distância geográfica tenha um peso menor, por forma a que todos os Europeus possam - por via digital - trabalhar, aprender, interagir com as administrações públicas, fazer os seus pagamentos e cumprirem as suas obrigações fiscais, utilizarem os sistemas de saúde, beneficiarem de sistemas de transporte inteligentes, participarem em processos democráticos, terem as suas atividades de entretenimento ou encontrarem-se e terem discussões com pessoas que estejam em qualquer sítio da União Europeia, incluindo os que residam em áreas rurais ou remotas.

A Comissão, propõe, assim, um conjunto de princípios digitais que ajudem a desenhar a sociedade digital europeia, na forma de uma declaração solene conjunta interinstitucional entre a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu e o Conselho, baseada numa proposta da Comissão.

Adicionalmente, a Comunicação refere que a Comissão tenciona propor um Programa a ser futuramente adotado por um processo legislativo (separado e que será, também ele, objeto de um roteiro específico).

"A Comissão, propõe, assim, um conjunto de princípios digitais que ajudem a desenhar a sociedade digital europeia"



Esta iniciativa da Comissão Europeia visa estabelecer um conjunto de princípios digitais que possam fortalecer a visão comum de uma abordagem centrada no ser humano, que assente num ambiente seguro e aberto do ponto de vista digital e possa nortear o caminho europeu para uma sociedade digital.

Visa-se, ainda, que a iniciativa ajude os actores europeus a atingirem uma visão comum através da formulação de um conjunto de princípios digitais, que agreguem a concordância das principais instituições europeias e que ofereçam uma referência para os decisores políticos e para os operadores digitais. Paralelamente, visa-se que os princípios se tornem conhecidos e visíveis para todos os que vivam na União Europeia e que permitam informar todos os cidadãos que estejam envolvidos no ambiente digital. Isto será conseguido através de uma campanha de comunicação de grande dimensão, incluindo - por exemplo - iniciativas organizadas no domínio dos debates em torno do Futuro da Europa.

A Comunicação faz uma distinção clara entre, por um lado, os direitos que já se encontram reconhecidos em termos de direitos fundamentais e outros, e o conceito de princípios digitais. Realça que o caminho da Europa para a sociedade digital é, também, baseado na necessidade de se assegurar o total respeito pelos direitos fundamentais reconhecidos na União Europeia.

Existe um conjunto de áreas que são particularmente relevantes para o ambiente digital: a liberdade de expressão (incluindo o acesso à diversão, à confiança e a informação transparente); a liberdade de se estabelecerem e de se implementarem negócios em linha; a proteção de dados e da privacidade pessoal; a proteção de criações intelectuais por parte de indivíduos no espaço em linha; a não discriminação.

Os princípios digitais devem ser entendidos como conceitos essenciais baseados em valores comuns que sirvam como fundamentos para um enquadramento digital baseado no ser humano, com os níveis necessários de segurança e abertura.

Quando implementados através de iniciativas de política concretas, tais princípios devem ser aplicados conjuntamente com outros princípios e direitos, bem como com o interesse geral público. E onde estes princípios reflitam direitos consignados na lei, tais direitos devem permanecer inalterados, intactos.

A Comunicação menciona os seguintes exemplos de princípios:

- acesso universal a serviços da internet;
- um ambiente em linha seguro e de confiança;
- educação universal digital e competências para que as pessoas possam ter um papel ativo na sociedade e nos processos democráticos;
- acesso a sistemas, dispositivos e serviços digitais que respeitem o clima e o ambiente;
- acesso a serviços e a uma administração pública centrados no ser humano;
- princípios éticos para algoritmos centrados no ser humano;
- proteção e capacitação das crianças e dos jovens que operam no espaço em linha;
- acesso a serviços de saúde em linha.

A Comunicação visa um processo alargado de consulta com todos os atores relevantes, incluindo todas as instituições da União Europeia, os Estados-Membros, autoridades regionais e locais, ONG e organizações da sociedade civil, organizações internacionais, outras entidades digitais, bem como os cidadãos europeus.

Neste contexto, todos os interessados poderão dar o seu contributo para o processo de consulta, até ao próximo dia 2 de setembro de 2021, através do link:

https://ec.europa.eu/info/law/better-regulation/have-your-say/initiatives/13017-Declaration-of-Digital-Principles-the-European-way%99-for-the-digital-society/public-consultation_pt ●



OS DESAFIOS

CRESCER, APOSTANDO NO COMÉRCIO E NOS SERVIÇOS

A questão central da economia portuguesa continua a ser a retoma do crescimento - quase inexistente nas duas últimas décadas - sem o qual o emprego, nível de vida, solidariedade intergeracional, gestão da dívida externa, ficam ameaçados.

Ora numa pequena economia aberta, como a portuguesa, a produtividade da economia, bem como o seu crescimento, dependem muito do valor acrescentado das actividades que competem nos mercados externos (em termos de bens, serviços,

conteúdos ou conceitos). Não basta, pois, aumentar as receitas das exportações para que a economia cresça. Este aumento de receitas brutas contribui seguramente para reduzir os défices externos, as necessidades de financiamento externo e o conseqüente nível de endividamento externo. Mas para que haja crescimento da economia é fundamental que as actividades mais presentes nos mercados externos sejam também das que maior valor acrescentado geram na economia. Essa é que é verdadeiramente a medida da competitividade que estamos longe de atingir.

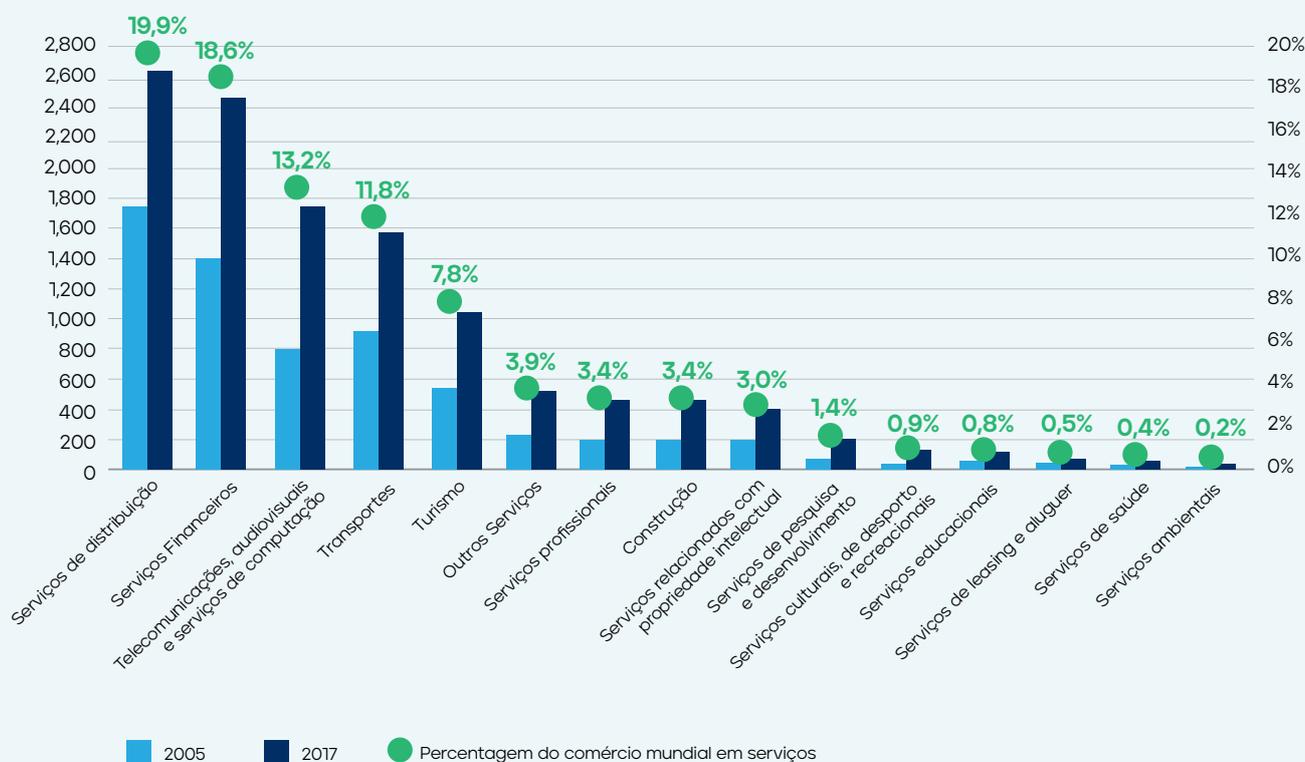
Com efeito, uma competitividade sustentada depende:

- Do alinhamento das actividades que exportam bens, serviços, conteúdos e conceitos com os fluxos de bens, serviços e dados que mais crescem na procura mundial e no comércio internacional.
- Da posição que as actividades desenvolvidas em Portugal ocupam nas cadeias globais de valor acrescentado que organizam esses fluxos.
- Da contribuição que o investimento no território e na sua valorização, quer nas zonas de maior densidade populacional quer nas zonas de menor densidade, possam dar à atractividade do País (novas actividades, novos talentos, novos residentes, mais visitantes).

- Da existência de multiplicadores internos de valor acrescentado, que resultam de compras internas entre sectores, compras que antes seriam feitas ao exterior e que ao serem endogeneizadas aumentam a "superfície de geração interna de valor acrescentado"; os sectores que fornecem a Formação Bruta de Capital Fixo encontram-se entre aqueles que ao se expandirem em Portugal permitem ampliar essa superfície (concepção e fabrico de equipamentos e veículos, desenvolvimento de software, etc.).

Os serviços são fundamentais para o crescimento da economia portuguesa, quer pelo seu papel cada vez mais relevante nas exportações com elevado valor acrescentado, quer pelo contributo para a atractividade do território (nas cidades e metrópoles, e nas zonas de menor densidade), quer pelo papel cada vez mais relevante do capital intangível no crescimento, capital esse em cuja acumulação os serviços são muito relevantes. ●

Comércio mundial de serviços por sector, em 2005 e 2017



O PAPEL DO E-COMMERCE

AUMENTA A IMPORTÂNCIA DE INTEGRAR E GERIR TODOS OS CANAIS PARA FIDELIZAR CLIENTES



Na área do comércio o processo de transição digital avançou rapidamente no decurso da crise sanitária. Aspetos como a conveniência, a personalização da experiência de utilização e a diluição das fronteiras geográficas no acesso aos *marketplaces*, são fatores que se tornaram ainda mais evidentes.

As tendências de alteração do comportamento de compra do consumidor, que se vinham a acentuar nos últimos anos, materializaram-se através do uso intensivo do *e-commerce* e do *m-commerce* e foram alavancadas, num primeiro momento, pela obrigatoriedade de confinamento e pelas regras de distanciamento social e, num segundo momento, pela vontade de encontrar uma "nova normalidade" nas interações sociais.

O rápido aumento do *e-commerce* induzido pelos novos hábitos sociais decorrentes da necessidade de responder à pandemia, impuseram imperativas mudanças rápidas ao nível organizacional e aceleraram investimentos nas empresas mais aptas a aproveitar as novas oportunidades do mercado. De acordo com o INE, em 2020, a percentagem de utilizadores de comércio eletrónico aumentou 7 p.p face a 2019, registando o maior aumento da série desde que foi iniciada em 2002, que se expressa quer no aumento do número de ordens de encomenda, quer no aumento da importância despendida por encomenda.

Começa a ser cada vez mais evidente o total esbatimento da fronteira entre canais *online* e *offline*. A realidade competitiva e os comportamentos dos

consumidores recomendam que os modelos de negócio se centrem na experiência do cliente/utilizador e isso requer uma lógica da integração total dos canais - omnicanal (site comércio eletrónico, aplicativo móvel, loja física e a sua interação conjugada), enquanto fonte de fidelização dos clientes e de obtenção de vantagens competitivas.

Surgem e reinventam-se novos modelos de negócio, valorizando a forma como as lojas interagem, em simultâneo e sempre que o cliente quiser, no espaço físico e em todos os dispositivos que tiver à "mão" (com forte acréscimo das compras através do smartphone) e em multiplataformas. A experiência de compra é o mais importante, o que requer: - repensar os estímulos no relacionamento complementando a informação e criando interações estimulantes através, por exemplo, da realidade virtual e da realidade aumentada; juntar, às tradicionais, novas competências dos colaboradores, devendo ser capazes de traçar o perfil do cliente em tempo real, participar na promoção de bens e serviços e ajudar a implementar estratégias de "content marketing" e "social commerce". Ganha também importância pensar como interagir através de assistentes de voz, reconhecendo a popularidade crescente da Siri ou Alexa.

Algumas marcas reinventam relações diretas com os seus clientes usando modelos de D2C (Direct to consumer), procurando controlar toda a experiência do cliente para evitar ofertas alternativas da concorrência e valorizando a informação que dispõem relativamente ao perfil do cliente. Pro-

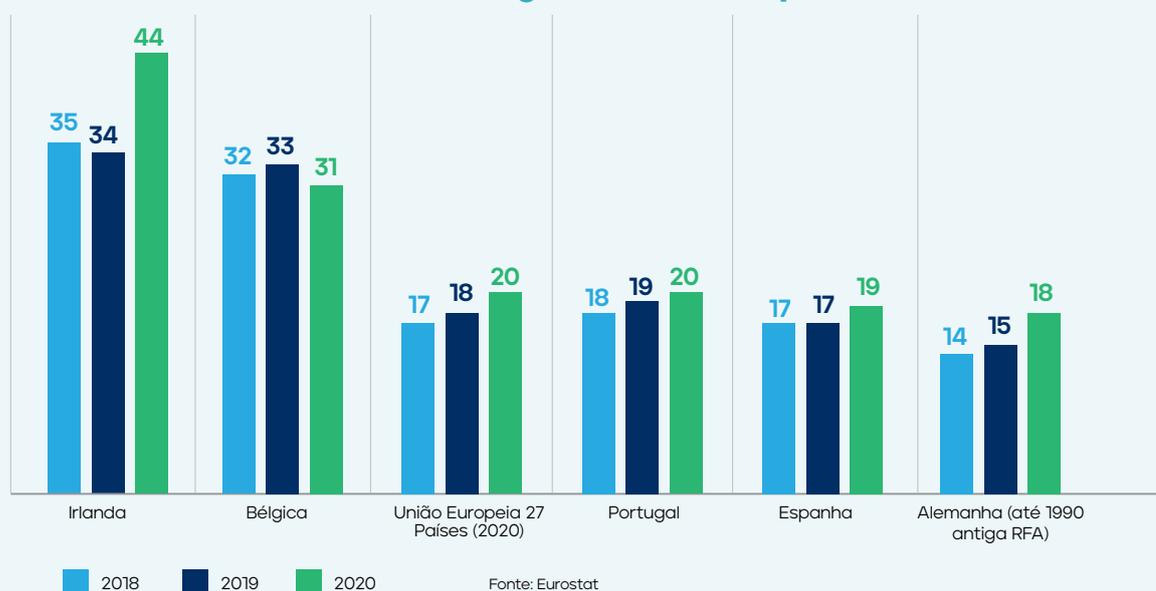
curam também a simplicidade na comunicação, revendo e automatizando processos através de *chatbots*, ou criando aplicações móveis em que o perfil de cliente e as autorizações de pagamento previamente armazenadas possibilitem realizar a compra só com um click, evitando o abandono da compra na hora de fecho do negócio.

Conveniência significa rapidez na escolha, no pagamento, na entrega e também na devolução. Nesta lógica de funcionamento, a logística assume um papel crucial. Surgem novos padrões de serviço e novos modelos de negócio como as *dark stores* (loja convertida em centro de consolidação de stocks permitindo a capilaridade da rede) e o

dropshipping (utilização do stock de terceiros para efetuar as vendas online) que têm um papel relevante na otimização das cadeias logísticas de proximidade, servindo a logística do comércio on-line.

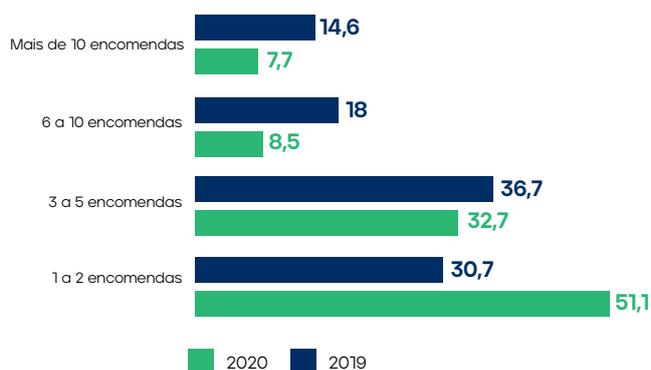
Os dados ganham cada vez mais e mais importância, procurando através da personalização dos perfis dos clientes aumentar as vendas, o grau de satisfação e assegurar a sua fidelização. Para esse efeito, procuram na ciência dos dados (*data Science*) e na utilização de algoritmos preditivos (Inteligência Artificial) cada mais sofisticados os *insights* sobre os gostos de cada cliente e os seus mecanismos de tomada de decisão. ●

Evolução da % do e-commerce no volume de negócios das empresas

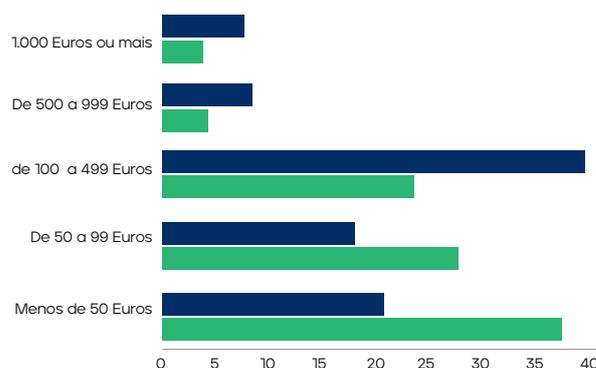


Proporção de pessoas que utilizam o e-commerce

Número de encomendas



Valor despendido



Fonte: INE, Inquérito à Utilização de Tecnologias da Informação e da Comunicação pelas Famílias, 2019-2020

Nota: Universo: Indivíduos com idade entre 16 e 74 anos, residentes em território nacional que utilizaram com rácio eletrónico nos 3 meses anteriores à entrevista.

A IMPORTÂNCIA DOS SERVIÇOS E UM POTENCIAL DE CRESCIMENTO A ESTIMULAR: "O BARÓMETRO DAS EMPRESAS AMERICANAS EM PORTUGAL"

Em Outubro de 2020 a Câmara de Comércio Americana em Portugal (Ancham), em parceria com a Price Waterhouse Cooper (PwC), apresentaram o barómetro das empresas americanas em Portugal. Esta publicação tem por objectivo "analisar a importância das empresas americanas na economia nacional e a sua evolução financeira nos últimos três anos", com base numa análise ao investimento americano e ao impacto económico da presença de empresas americanas em Portugal (através da evolução do saldo comercial entre Portugal e os EUA) e a análise americano em Portugal.

Evolução do saldo comercial entre Portugal e os EUA

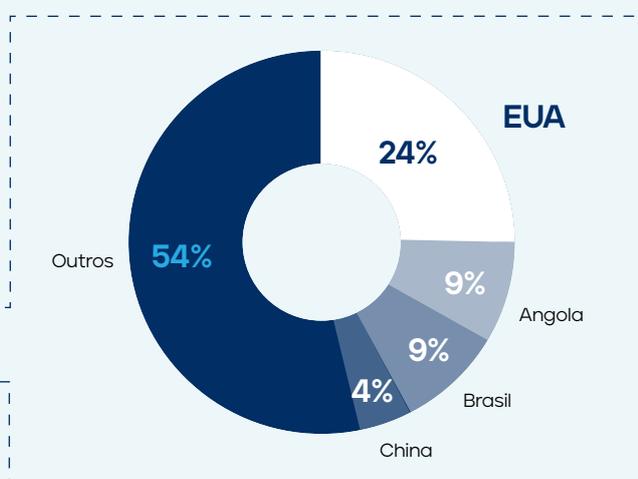
Analisando a figura 1, verifica-se que as exportações nacionais para os EUA totalizaram cerca de 3,2 mil milhões de euros em 2019, o que representa um aumento de 5% face ao registado em 2018. De entre os principais destinos das exportações de Portugal em 2019, os EUA foram o 5º país de destino das exportações nacionais de bens e serviços, sendo também o maior destino as exportações nacionais em países fora da União Europeia, com 24% do total de exportações nacionais para fora da União Europeia.

Figura 1

Evolução do valor das exportações de bens e serviços em Portugal (2017-2019)



Principais destinos de exportação (Extra-UE) (2019)



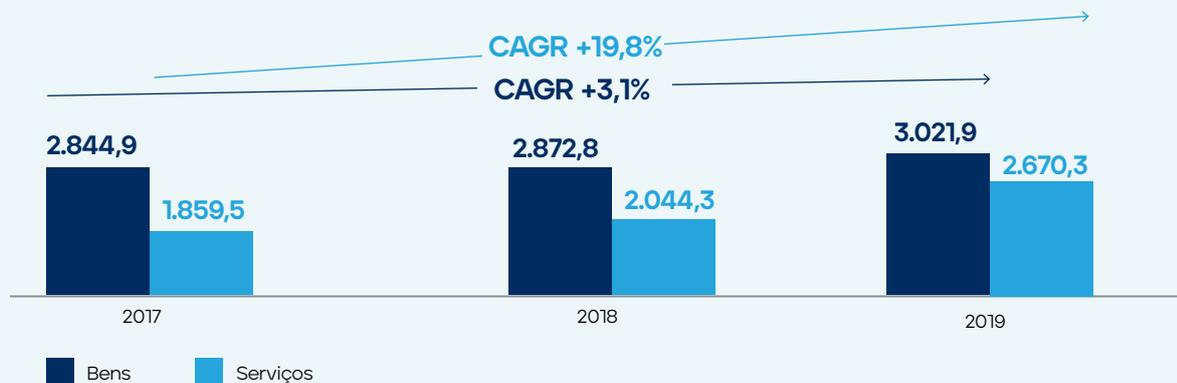
Fonte: INE, Barómetro das empresas americanas em Portugal

Na figura 2 é possível ver a evolução das exportações de bens e serviços para os EUA entre 2017 e 2019, verificando-se que houve uma subida das exportações de bens e serviços, com destaque para os serviços, que entre 2017 e 2019 registaram um forte crescimento em relação à exportação de bens.

Figura 2

Exportações de bens e serviços - EUA

(2017-2019)



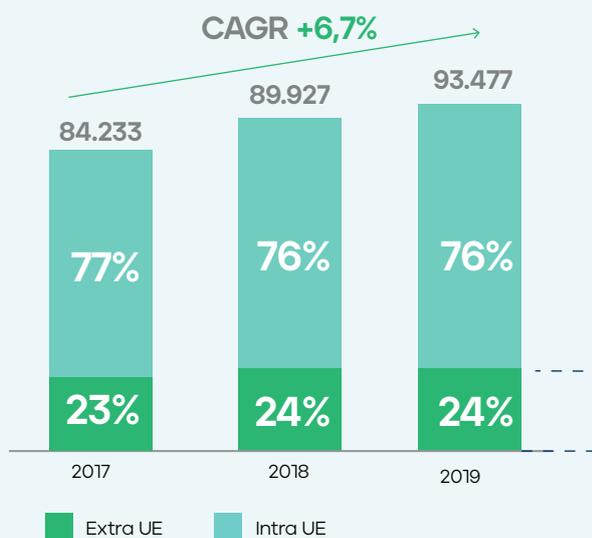
Fonte: INE, Barómetro das empresas americanas em Portugal

Quanto às importações de bens e serviços entre os 3 anos, com base na análise da figura 3, verificou-se que, a exemplo do observado nas exportações, também estas tiveram um crescimento de 6,7%, tendo as importações provenientes de fora da UE crescido 1%. Em 2019 os EUA foram o 9º de origem das importações nacionais (sendo o 2º fora da UE em 2019, com 11% do total de importações).

Figura 3

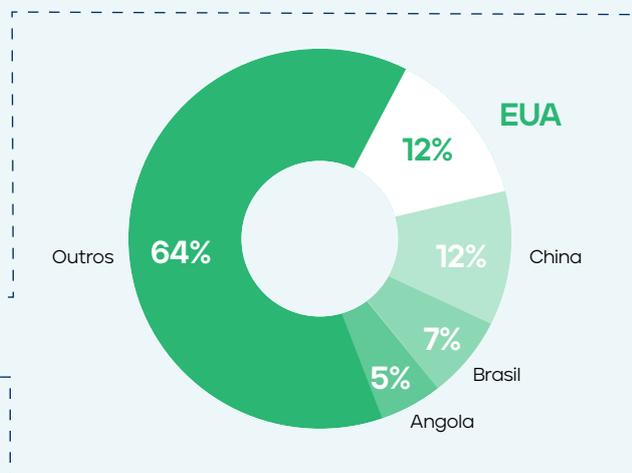
Evolução do valor das importações de bens e serviços em Portugal

(2017-2019)



Principais origens de importação (Extra-UE)

(2019)



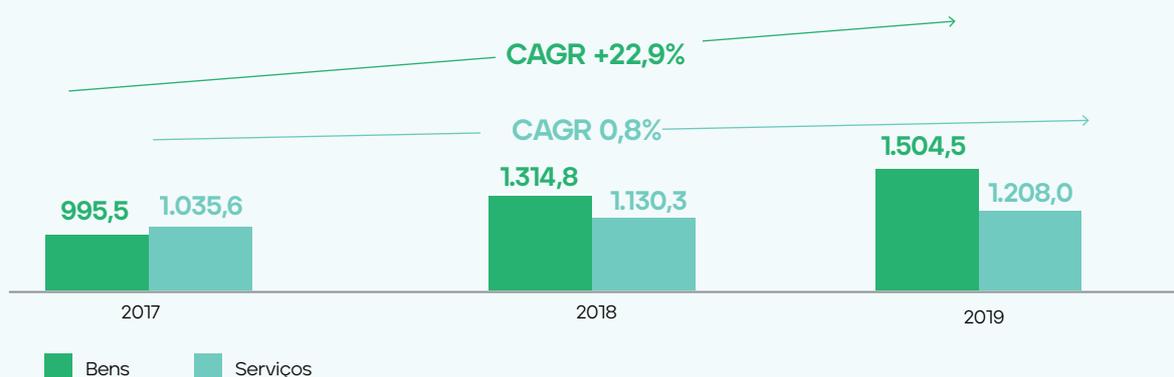
Fonte: INE, Barómetro das empresas americanas em Portugal

Observando a figura 4 é possível ver a evolução das importações de bens e serviços dos EUA entre 2017 e 2019, tendo-se registado um aumento entre o período analisado. No entanto, é possível verificar que o aumento registado nas importações de serviços foi menor que o aumento das importações de bens, sendo igualmente de realçar que em 2017 a importação de serviços era superior á importação de bens.

Figura 4

Importações de bens e serviços - EUA

(2017-2019)



Fonte: INE, Barómetro das empresas americanas em Portugal

Analisando o Saldo da Balança comercial extra UE (figura 5), observa-se que em 2018 e 2019 houve um decréscimo no saldo em todos os parceiros comerciais com excepção do Brasil, que registou um crescimento ligeiro. É também possível ver que os EUA são o parceiro comercial mais relevante do nosso país fora da EU, e que o saldo comercial com Angola e a China tem vindo a decrescer.

Figura 5

Saldo da Balança Comercial (Extra-UE)

(Milhões de Euros)



Fonte: einforma/análise PwC, Barómetro das empresas americanas em Portugal

Análise do Investimento Americano em Portugal

Analisando o Investimento Directo Estrangeiro (IDE) dos EUA em Portugal, verifica-se que em 2019 este correspondia a 1,3% do total de IDE no país, ascendendo a 1.938,3 milhões de euros. No primeiro trimestre de 2020, e apesar deste período ser marcado pelo início da pandemia no nosso país e pela retracção da economia, verificou-se um acréscimo de 17,7 milhões de euros (passando para os 1.956 milhões de euros e 1,4% do IDE total).

Ainda em 2019, verificou-se que os EUA foram o principal investidor em projectos de IDE no nosso país (com 26 projectos de um total de 158). De acordo com a análise feita pela PwC, "entre 2014 e 2019, foram realizados 48 projetos de investi-

mento americano em Portugal, correspondendo a 1.176 milhões de dólares (cerca de 4% do investimento total realizado no país entre 2014 e 2018). Estes projetos de investimento, promovidos por 39 empresas, permitiram a criação de 6.806 postos de trabalho, sendo a maioria destes investimentos constituídos por novos projetos (77%) e outros pela expansão de projetos anteriores (23%).

Quer em termos de número de projectos, quer em valor dos mesmos, o sector de Tecnologias de Informação (TI) foi aquele onde se verificaram mais investimentos de origem americana (29,7%). No período analisado, o ano de 2018 foi aquele que contou com mais investimentos (18 projectos, no total), correspondendo a 37,5% do total acumulado de projectos entre 2014 e 2019. Estes investimentos, apenas em 2018, criaram 3.065 postos de trabalho, que representaram cerca de 590 milhões de euros em capital investido."

Figura 6

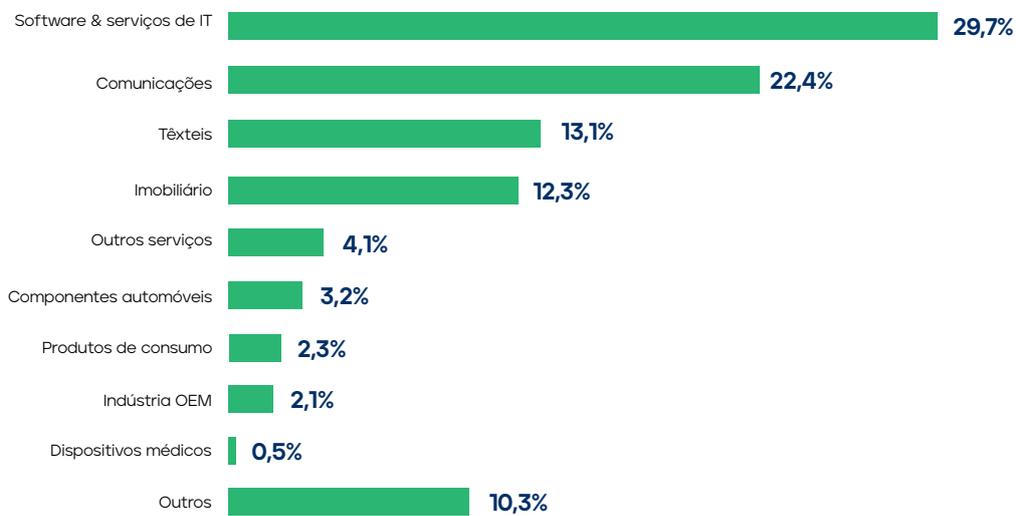
Investimento americano em Portugal



Observando a figura 7, que nos permite verificar o investimento americano por sectores de actividade entre 2017 e 2019, vê-se que o sector que obteve mais investimento foi o de software e serviços de IT (29,7%), seguido de comunicações (22,4%), têxteis (13,1%) e imobiliário (12,3%), pelo que se pode ver que o sector dos serviços representa a maioria do investimento americano por sectores em Portugal.

Figura 7

Investimento americano por sectores de actividade entre 2017 e 2019



Fonte: Relatório da fDiMarket.com, Barómetro das empresas americanas em Portugal

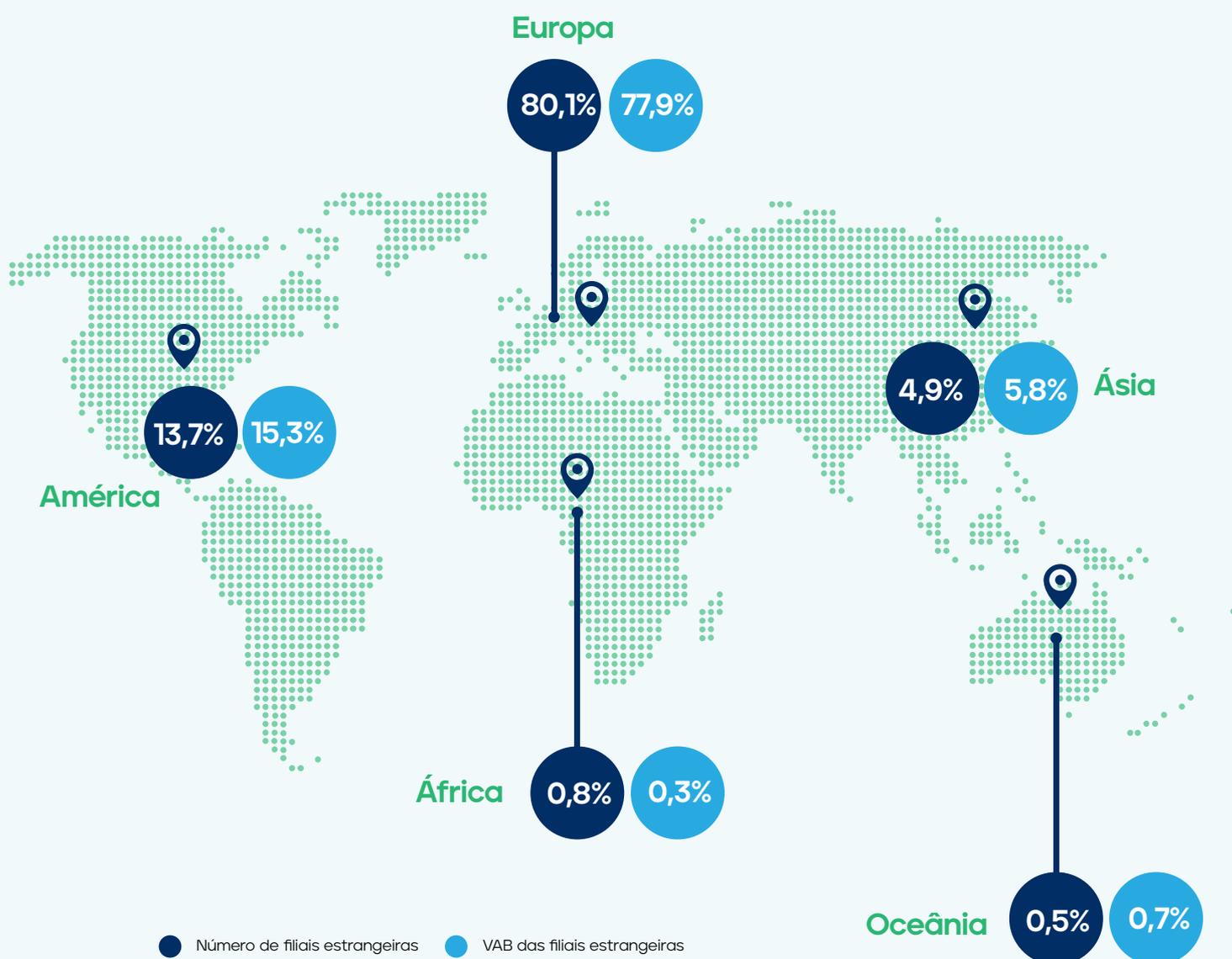


Analisando as filiais estrangeiras em Portugal, constata-se que em 2018 havia 6.825 filiais de empresas estrangeiras no nosso país, o que representa um aumento de 1,8% em relação a 2017. Estas empresas representam 487 mil postos de trabalho criados e 22 mil milhões de euros de Valor acrescentado Bruto (VAB).

Do número total de filiais em Portugal, cerca de 935 são de origem americana, gerando perto de 3.000 milhões de euros de VAB.

Figura 8

Percentagem de filiais estrangeiras em Portugal em 2018



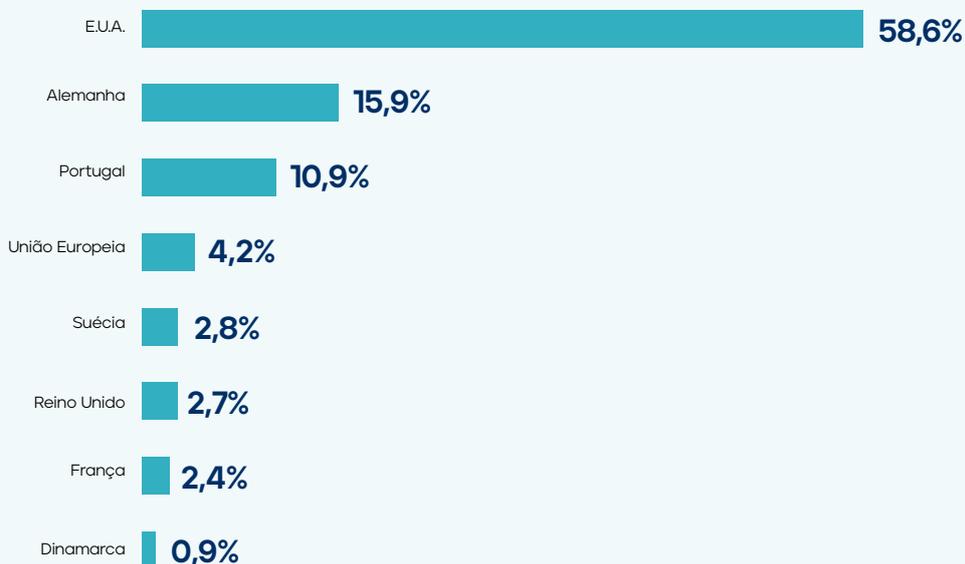
Fonte: Barómetro das empresas americanas em Portugal

Investimento em Startups

Em 2019 a presença de capital estrangeiro nas maiores 25 *startups* portuguesas foi superior a 85% (sendo a percentagem de capital nacional nessas *startups* de apenas 15%) o que demonstra uma elevada dependência de capital estrangeiro. O impacto do capital proveniente dos EUA representa quase 60% do capital obtido por essas *startups*, sendo que, comparativamente com o ano de 2018, observou-se um aumento de 22,4% no capital obtido.

Figura 9

Fontes de investimento em Startups portuguesas por país (%) (2019)



Fonte: *ScaleUp Portugal Report* (2019), Barómetro das empresas americanas em Portugal

Apesar da presidência Trump ter sido marcada por uma relação comercial menos harmoniosa com a EU (com a aplicação de embargos a vários produtos europeus) a relação entre os EUA e Portugal não foi afectada por este facto, observando-se que o relacionamento comercial tem sido relativamente estável, sendo o investimento feito por empresas dos EUA maioritariamente no sector dos serviços. É expectável que, dados os sinais positivos que a presidência Biden tem dado de querer reforçar a relação comercial com os antigos parceiros comerciais Europeus e Asiáticos (de que é exemplo a recente visita do Presidente Joe Biden à Europa e do anúncio de harmonização de relações comerciais e do fim do diferendo entre a Boeing e a Airbus), volte a existir uma maior harmonia na relação comercial entre a União Europeia e os EUA, pelo que é expectável que exista um reforço das relações comerciais e do investimento americano no nosso país. ●



Vencer a crise para ganhar a década

BOLETIM N.º #9 JUNHO 2021

Ficha Técnica:

Textos produzidos com a colaboração de:

Ana Vieira

Helena Leal

Hugo Oliveira

Isabel Francisco

José António Cortez

José Manuel Félix Ribeiro

Sérgio Lorga

A informação utilizada reporta a 15 de Junho de 2021

Comentários e sugestões para:

ccp@ccp.pt



CCP

CONFEDERAÇÃO
DO COMÉRCIO E SERVIÇOS
PORTUGAL

Cofinanciado por:

